

# **Lei N. 2.162, de 18 de maio de 2006 - DENOMINA “PROFESSOR JOSÉ OSWALDO RODOLFI” A BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES**

18/05/2006 | [Leis](#)

**ANTONIO GONSIORKIEWICZ**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. É denominada “Professor José Oswaldo Rodolfi” a Biblioteca Pública Municipal de Guarani das Missões.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarani das Missões, 18 de maio de 2006.

**ANTONIO GONSIORKIEWICZ**

**Prefeito**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ CARLOS BINKOWSKI

Secretário da Administração